

ACEF/1819/1002391 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Fernanda Rollo
Luís Nuno Rodrigues
Lourenzo Fernandez

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto de Investigação Interdisciplinar (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Programa Doutoral em Estudos Contemporâneos

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5.1_Desp_1963_2012_10_2_cria_3o_ciclo_estudos_Estudos_Contemporaneos.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História Contemporânea

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

225

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

220

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

319

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra;

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Coimbra

University of Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

O Programa Doutoral em Estudos Contemporâneos proposto pela Universidade de Coimbra é de inquestionável pertinência e relevância no quadro da oferta formativa da UC e da região, a que acresce o diálogo com outras instituições de ensino superior e dinâmicas de investigação nacionais e internacionais. Dispõe de condições institucionais e de um enquadramento académico e científico adequados, devendo destacar-se o contexto proporcionado no quadro e a partir do Instituto de Investigação Interdisciplinar da UC. Tem um histórico com resultados positivos que refletem a oportunidade deste programa doutoral.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Trata-se de um corpo docente qualificado e com formação adequada e coerente com o perfil deste programa doutoral. O corpo docente integra essencialmente uma unidade de investigação avaliada e apresenta uma produção e atividade científicas relevantes e adequadas. Será de atender ao cumprimento do disposto legal quando à composição por categorias do corpo docente.

2.6.2. Pontos fortes

A articulação entre a oferta formativa e a dinâmica de investigação e a colaboração de jovens investigadores, bem como o envolvimento dos doutorandos em atividades do centro de investigação. A disponibilidade no acolhimento e acompanhamento dos doutorandos, salientada de forma expressiva pela generalidade dos participantes na reunião com a CAE.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforço das possibilidades de internacionalização na oferta formativa e da atividade dos doutorandos, permitindo entre outros aspetos ampliar aprendizagens em termos metodológicos e disciplinares.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A UC, incluindo a contribuição do III, dispõe de um corpo de pessoal não-docente experiente e qualificado que assegura cabalmente as exigências do programa doutoral, procurando corresponder plenamente às expectativas e necessidades dos corpos docente e discente embora algumas dificuldades burocráticas, conforme notado pelos doutorandos.

3.4.2. Pontos fortes

Os diversos serviços que integram a Universidade de Coimbra, em especial a biblioteca e os recursos digitais. A oferta formativa em termos de competências transversais a partir do III e outras estruturas.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Reforço das competências transversais no acompanhamento ao ciclo de estudos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O corpo discente agrega uma assinalável diversidade formativa e profissional, correspondendo a expectativas e necessidades distintas. No seu conjunto reflete exigência no processo de seleção e o rigor e qualidade que se pretendem assegurar ao nível do programa. É maioritariamente nacional ou de países falantes de língua portuguesa, especialmente do Brasil.

4.2.2. Pontos fortes

Diversidade e expectativas quanto ao retorno e benefícios da realização do curso de doutoramento em apreciação.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Apoio e acompanhamento dos doutorandos no sentido de aumentar a competitividade em matéria de obtenção de bolsas, nomeadamente através do reforço de competências transversais e do estímulo ao desenvolvimento de atividades científicas ao nível do primeiro ano do programa doutoral.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos são relativamente modestos embora coerentes com a natureza do programa e o perfil do corpo discente. Deve, todavia, assinalar-se que parte dos doutorandos são trabalhadores e que taxa de empregabilidade é positiva. Destaque-se também o esforço da UC no sentido da observação e apoio em matéria de empregabilidade.

5.3.2. Pontos fortes

O envolvimento dos doutorandos em atividades de investigação. O quadro muito significativo de relações institucionais externas à UC.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Formalização da apresentação e defesa do projeto de tese. Reforço da oferta de competências transversais dedicadas à elaboração da tese (investigação e redação). Reforço do acompanhamento após o primeiro ano do programa. Adoção de mecanismos de reporte e avaliação durante o tempo de elaboração da tese formalmente requeridos, porventura constantes no regulamento do programa.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os resultados científicos são relevantes.

6.6.2. Pontos fortes

A articulação do programa doutoral com as atividades de investigação – em particular o CEISXX e o III.

6.6.3. Recomendações de melhoria

O reforço da ligação dos doutorandos a atividades de I&D fora do quadro institucional em que o programa decorre.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O programa doutoral apresenta dinâmica em matéria de internacionalização sobretudo por via da atividade científica dos docentes e da frequência de um conjunto de estudantes estrangeiros.

7.4.2. Pontos fortes

As ligações internacionais do corpo docente nalguns contextos geográficos, articulação com atividades internacionais promovidas pela UC e o reconhecimento da atividade científica dos docentes/investigadores.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Reforço da estratégia de internacionalização nas suas diversas vertentes, contemplando a diversificação geográfica nos diversos planos, respeitando em particular ao corpo docente e às atividades de mobilidade / intercâmbio / diálogo internacional envolvendo / proporcionadas aos doutorandos diretamente no âmbito do programa ou em articulação com a atividade do III e da UC.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os mecanismos definidos parecem resultar adequadamente, sendo de salientar o esforço de autoavaliação e monitorização regular desenvolvidos desde a última avaliação.

8.7.2. Pontos fortes

A autoavaliação implementada.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Reforço, intensificação e formalização dos mecanismos de avaliação e a sua partilha e debate no quadro da comunidade do programa. Partilha de experiências com outros programas doutorais.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

É significativa a evolução deste programa doutoral desde a avaliação anterior, em particular nas seguintes quatro dimensões: reforço da articulação com as dinâmicas de investigação, acompanhamento tutorial dos doutorandos, discussão pública dos projetos de tese dos alunos e avaliação e monitorização.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas são adequadas, reportando-se essencialmente ao envolvimento dos doutorandos em atividades de investigação e na apresentação pública e defesa do trabalho realizado. Poderão ampliar-se noutros domínios, designadamente referidos nos pontos acima.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A apreciação, como se infere do que se referiu anteriormente, é muito positiva. A reestruturação proposta merece assim plena validação.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE considera que as observações e alterações propostas correspondem plenamente aos comentários e sugestões inscritas no Relatório Preliminar da CAE (ACEF/1819/1002391).

As propostas de alteração, concentradas na criação de melhores condições de acompanhamento dos/as estudantes ao longo da sua formação reflectindo-se na organização curricular, são muito relevantes e adequadas.

A sua aplicação reflectir-se-á com certeza na confirmação da inquestionável qualidade, relevância e projecção deste programa de doutoramento.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Trata-se de um programa doutoral assegurado por docentes altamente qualificados e com muito bom desempenho científico, apoiado por uma unidade de I&D bem classificada.

A oferta formativa deve ser atualizada e ajustada, considerando os desafios que se colocam nos planos científico e pedagógico, o corpo docente e o discente. São de considerar as necessidades crescentes em matéria de competências transversais, nomeadamente perspetivando a empregabilidade dos doutorandos.

O nível de procura pelo programa demonstra a sua relevância, resultado do esforço coletivo para manter a sua distinção científica, bem como pela capacidade de articulação com a comunidade universitária e outras instituições nacionais e internacionais. A forma como é feita a gestão é boa e tem procurado a sua constante melhoria.

A CAE está plenamente de acordo com a acreditação incondicional.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>